



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Av. Alberto Carazzai, 1614



I EDITAL DE CONVOCAÇÃO– PSS 01/2025

A Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado de Educação – COPSSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital nº 01/2025, Item 13, resolve:

TORNAR PÚBLICO,

A lista de convocados do Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2025 do seguinte cargo, a saber:

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – 40h

Nº	NOME
1	ANDREIA A. PADILHA
2	BRUNA ROBERTA DINIZ ALVES
3	DENISE FERNNADES MACIAS
4	CLEITON DE ARRUDA PEREIRA

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 20h

Nº	NOME
1	JHONATAN JASON DE OLIVEIRA JUNIOR
2	SUELLEN JANE CORREIA DA SILVA
3	ALEXANDRE BRAGA
4	SUSIA REGINA DE BRITO BARBOSA
5	ILZA CARLA GERACIANO DA COSTA
6	LUCIANA TASCA FAUSTINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Av. Alberto Carazzai, 1614



7	MARIA HELENA DE PAULA
8	ELISA DAMASCO DE OLIVEIRA
9	ALINE MAYARA PEREIRA SARTORI CRAVAINI
10	MARIA GILDA DA SILVA
11	TANIA DE MELO DA SILVA
12	IZABEL CRISTINA CALANDRO
13	LEIZE MARIA SOLDERA BUSQUIM
14	FABIANA BERNARDINO MEIRELES
15	LUCIANA FERNANDA MENDES VERONEZI

PROFESSOR 1– 40h

Nº	NOME
1	MARIA TATI DA SILVA
2	TANIA SOARES DE GODOY
3	NEUSA COSTA FERREIRA
4	ALINE RIBEIRO SANTOS ROXO
5	ANA MARIA DE LIMA
6	THAIS CORREIA ARREBOLA
7	LUCIMARA ROGATTI DO AMARAL
8	CLAUDIRENI NUNES DA MATA
9	ROSANA MARIA REZENDE
10	KARYNE PALMA CRISPIM

A contratação acontecerá em Regime Especial regido pelo CLT, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, da lei nº 665/2011, de 09/02/2011 e Lei 709/11 de acordo o item 2.1 do Edital nº 01/2025.

Os candidatos deverão comparecer ao RH da prefeitura, localizado na Rua Paraíba, nº 190, 1º andar (em cima do Centro Cultural), centro nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2025**, portando documentos abaixo relacionados e ficha do cadastro funcional preenchida (anexo 1), nos **horários de 9h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Av. Alberto Carazzai, 1614



Documentação:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTP (original e fotocópia);
- Fotocópia do Cartão de Inscrição do PIS-PASEP;
- Fotocópia do Carteira de Identidade – RG;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou declaração;
- Certificado de Escolaridade exigido para o cargo;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia da Certidão de Nascimentos dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia do CPF dos filhos menores de 22 anos ou até 24 anos que estejam cursando ensino superior, acompanhado da declaração de matrícula;
- 1 foto 3x4 recente;
- Fotocópia do Certificado de reservista;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pelo Fórum;
- Número de Conta Corrente da Caixa Econômica.

Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, 26 de fevereiro de 2025.

Edilene Fontes Godoy Rigon
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Av. Alberto Carazzai, 1614



CADASTRO FUNCIONAL Anexo 1

DADOS PESSOAIS

MATRÍCULA

NOME:				
FONE RES: ()		FONE CEL: ()		
E-MAIL:				
ENDEREÇO:			Nº:	
BLOCO:	APTO:	BAIRRO:	CEP:	
CIDADE:			ESTADO:	
LOCAL DE NASCIMENTO:			ESTADO:	
DATA DE NASC:		SEXO:	NACIONALIDADE:	
GRAU DE INSTRUÇÃO:		ESTADO CIVIL:		
RG:	ÓRGÃO / UF:		EMISSÃO:	
CPF:				
PIS/PASEP:			EMISSÃO:	
CTPS:	SÉRIE / UF:		EMISSÃO:	
NOME DO PAI:				
NOME DA MÃE:				
RESERVISTA:				
ZONA ELEITORAL:		SEÇÃO:	Nº TÍTULO:	
CNH:	CATEGORIA:	VENC:	1ª HAB:	
RAÇA: BRANCA () – NEGRA () – INDÍGENA () – AMARELA () – PARDA ()				
CONTA CORRENTE:		AGÊNCIA:	BANCO:	
NOME DO CÔNJUGE:				
NOME DOS FILHOS	DATA DE NASC.	DEFICIENTE	DEPENDENTE	
			SF	IRRF
		() SIM () NÃO	()	()
		() SIM () NÃO	()	()
		() SIM () NÃO	()	()
		() SIM () NÃO	()	()
		() SIM () NÃO	()	()
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PAGA NO EXERCÍCIO? () SIM () NÃO				
NOME DO SINDICATO:				
NÃO PREENCHER ESTE QUADRO, PARA USO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
CARGO:		DATA DE ADMISSÃO:		
DEPARTAMENTO:				